

CONVOCAÇÃO Nº 29

O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL (CEAF) DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação** do(s) candidato(s), abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo para Provimento de Vagas do seu Quadro de **ESTAGIÁRIOS do Curso de Direito de SALVADOR**, objeto do **Edital nº 351/2019**.

O(s) convocado(s) deverá(ão) no período de **16/08/2021 a 26/08/2021** registrar **obrigatoriamente** seus dados gerais no [formulário de cadastro](#) (link) e, em seguida, encaminhar a documentação comprobatória exigida para o e-mail estagios.selecoes@mpba.mp.br (orientações especificadas no ANEXO desta convocação).

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
PARA SALVADOR - TURNO VESPERTINO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidato	Nota
213º	EBERTON LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	45
214º	PATRICK LAURENT ROHRER RODRIGUES	45
215º	NATHÁLIA FREITAS MOINHOS DE MIRANDA	45
216º	CAMILA COSTA NASCIMENTO SILVA	45
217º	DAIANE BATISTA SANTOS	45
218º	RENATA DE ALMEIDA SILVA	45
219º	CYNTHIA VILA NOVA NUNES DE OLIVEIRA	45
221º	VICTÓRIA LAGO DE MORAES	45
222º	MARIANA PARCERO VIEIRA DA SILVA	45
223º	LARA FERNANDA RIOS TEIXEIRA	45
224º	ROSENILDO TEOFILO DE JESUS	45
225º	FELIPE VELOSO BACELAR DE SOUZA	45
226º	NATHALIA MOREIRA MENDES DOS SANTOS	45
227º	LUIZ EDUARDO DE SOUSA FERREIRA	45
228º	THIAGO PAIXÃO	45



230º	ALEXANDRE OLIVIER CIMA DA COSTA	45
231º	LEONARDO DA SILVA CAVALCANTE	45
232º	GIOVANNA SOUZA DANIEL	45
233º	MARCELO SANTOS BOAVENTURA	45
234º	GIRLACI CRUZ ANDRADE	45
235º	PRISCYLA MAYANA REIS SOUZA SILVA	45
237º	TAINÁ NOGUEIRA ALVES	45
238º	VANESSA BENTO DA SILVA	45
239º	LUCAS SANTOS BORGES NASCIMENTO	45
240º	ELLEN PEREIRA GONÇALVES	45
244º	HIARLLY NEPUNUCENA DE SOUZA	45
245º	MARCOS LUIZ REIS DOS SANTOS	45
246º	LARISSA NASCIMENTO DA SILVA SA	45
248º	FRANCISCO JOSE RODEIRO CLARO	45
249º	CARMEM MILENA SILVA DOS SANTOS	45
250º	NIVALDO PINTO SANTOS	45
251º	VICTORIA MOTTA LAGOS SENA GOMES	45
252º	RAFAELA GASPAR OLIVEIRA	45
254º	STELLA MARYS SALES DE SOUZA	45
257º	SIMONE SANTOS DE ALMEIDA	44
258º	LUANE PEREIRA OLIVA	44
260º	EDUARDO MARINS DE SANTANA ALVES	44
261º	FELIPE BARRETO DE SANTANA LOPES	44
262º	LETICIA FALCAO BAQUEIRO	44
263º	RAFAEL ALMEIDA GOMES	44
264º	ALANA SANTOS SILVA	44
265º	JOÃO FELIPE BARRETO DE OLIVEIRA	44
267º	LAÍS LYRA BORJA	44



268°	JORGE FERREIRA DOS SANTOS NETO	44
269°	GABRIEL CRUZ LIMA DE QUEIROZ	44
270°	ZÉLIA HELENA DE SOUZA SIMÕES	44
271°	LUCIANA DE ALMEIDA MACIEL	44

VAGAS PARA NEGROS

Classificação	Candidato	Nota
83°	ALESSANDRA SANTOS ARAUJO	43
84°	WENDEL BARRETO XAVIER	43
85°	AILA ARAÚJO DOS SANTOS PINTO	43
86°	LAIS FREITAS DOS SANTOS DA PAIXÃO	43
87°	JOANA SELIS SANTOS CALDAS	43
88°	LAÍS FONSECA DO CARMO	43
89°	JOÃO PEDRO DA CRUZ SANTOS	43
90°	ADEMAR ALMEIDA RODRIGUES NETO	43
91°	MATEUS SANTOS RIBEIRO	43
92°	EMANUEL DE SOUZA MOREIRA	43
93°	AMANDA RACHEL FRANÇA DE JESUS	42
94°	RENATA CAROLINA DA SILVA CONCEIÇÃO	42
95°	LAIS DA SILVA MESSIAS ARAUJO	42
96°	SARA SACRAMENTO FREITAS	42
97°	GABRIELA SILVA BISPO	42
98°	MARIANA RODRIGUES ALMEIDA	42
99°	TALITA NASCIMENTO DOS SANTOS	42
100°	EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA	42
101°	REBECA DE JESUS REIS	42

102º	AMANDA CUNHA PEDREIRA	42
103º	LUIZ VITOR DE MELLO SANTANA	42
104º	PATRÍCIA CARVALHO DE OLIVEIRA	41
105º	THALES VINICIUS NASCIMENTO DE SANTANA	41

Salvador, 13 de agosto de 2021.

TIAGO DE ALMEIDA QUADROS
Promotor de Justiça
Coordenador do CEAF

ANEXO

Informações importantes

- I. O candidato que deixar de realizar o cadastro ou enviar a documentação exigida fora do prazo supracitado será automaticamente, e por uma única vez, reposicionado para o final de lista do cadastro de reserva;
- II. Ressalta-se que a falta de qualquer documento exigido no Anexo I desta convocação acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga e como consequência a exclusão do candidato da lista de cadastro de reserva;
- III. O candidato que não tiver interesse em assumir a vaga de estágio poderá pedir desistência do processo seletivo através do [formulário de pedido de desistência](#)(link) para que seu nome seja excluído da lista de cadastro de reserva em definitivo;
- IV. O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPBA - reserva-se ao direito de exigir, durante a vigência do Termo de Compromisso de Estágio, a qualquer tempo, a apresentação dos documentos originais (aqui compreendidos aqueles que não são nato-digitais).

Os documentos relacionados abaixo deverão ser digitalizados no formato indicado, salvos em arquivos distintos e enviados para o e-mail estagios.selecoes@mpba.mp.br, com a indicação do assunto NOME COMPLETO DO CANDIDATO – EDITAL Nº.

- a) **documento de identificação oficial com foto e CPF:** RG ou outro documento oficial com foto. Se o CPF não for informado no documento de identificação, anexar comprovante do CPF em separado ([link útil](#)); *tipo de arquivo permitido: PDF*
- b) **01 foto 3x4:** preferencialmente, envie foto recente com fundo claro, boa luminosidade, formato 3x4 e com o rosto em 1º plano. Não use qualquer tipo de acessório que atrapalhe a identificação do seu rosto; *tipo de arquivo permitido: JPG ou PNG*
- c) **comprovante de residência:** preferencialmente, deve estar em nome do candidato ou de pessoas que possuam parentesco comprovado. Tipos de documentos aceitos: comprovantes de água, luz, telefone, contrato de aluguel reconhecido em cartório, tv por assinatura, fatura de cartão de crédito, boleto de mensalidade escolar ou outros, expedidos há no máximo 120 (cento e vinte) dias; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- d) **comprovante de dados bancários:** deve conter o nome completo do candidato, identificação do banco Bradesco e números da agência e conta bancária do tipo CORRENTE. Exemplos de comprovantes: extrato bancário, contrato de serviços do banco ou foto do bankline. Atenção: por motivos de segurança, não tire fotos do seu cartão! *tipo de arquivo permitido: PDF*
- e) **certidão de antecedentes criminais:** deve ser expedida no site da Secretaria de Segurança Pública. Caso não consiga realizar a emissão, consulte o Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) sobre qual procedimento deve ser adotado. Contato: 0800 071 5353; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- f) **atestado de boa conduta:** deve ser assinado por dois professores do curso de Direito. Não há modelo pré-definido, utilize o da sua preferência. Atenção: documento com exigência flexibilizada, diante da situação de isolamento social. Se possuir, anexe. Os editais mais recentes não estabelecem mais a necessidade de apresentação desse documento; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- g) **comprovante de quitação com as obrigações eleitorais:** deve ser expedido no site do Tribunal Superior Eleitoral; ([link útil](#)) *tipo de arquivo permitido: PDF*
- h) **comprovante de matrícula:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: O candidato deve estar matriculado no mínimo no 5º semestre; *tipo de arquivo permitido: PDF*
- i) **histórico escolar:** deve ser recente, estar carimbado e assinado pela Instituição de Ensino ou possuir código de autenticidade digital. Atenção: documento referente a componentes curriculares já concluídos no curso de Bacharelado em Direito; *tipo de arquivo permitido: PDF*

Solicitamos que consultem os e-mails cadastrados no momento da inscrição, para onde enviaremos as informações sobre as próximas etapas do processo seletivo.

Dúvidas e informações através do e-mail: estagios.selecoes@mpba.mp.br.